



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 30ª Sessão Ordinária realizada em 18 de setembro de 2013.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Maurício Porrua, Flávia Rebello Miranda, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Luciane Costa Coelho, Valdecir Mora, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Tadaci Shiosaki. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País, declarou aberta a Sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da Sessão de onze de setembro de dois mil e treze, sendo a Ata aprovada por todos os Vereadores. O Presidente passou para a Leitura de Correspondências Recebidas do Executivo, sendo: Ofício nº 003/2013, da Secretaria Municipal de Saúde, Comunicando a realização da Audiência Pública para apresentação e análise dos relatórios referente à pasta, do 2º quadrimestre de 2013, que acontecerá no dia 26, às 17h00min, no Plenário desta Casa. – Ofício nº 078/2013 – da Procuradoria do Município, reencaminhando para apreciação desta Casa, o Projeto de Lei nº 164/2013, com as devidas justificativas para sua aprovação. – Ofício nº 048/2013, da Prefeitura Municipal, encaminhando para ciência desta Casa de Leis, informações pertinentes ao cancelamento de Convênios e repasses em favor da municipalidade. – Ofício nº 349/2013, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para esta casa de Leis, os Programas referentes aos anexos ao Projeto de Lei nº 147/2013 - LDO, os quais foram devidamente alterados conforme a aprovação do PPA. Diante disto o Presidente encaminhou a documentação para as Comissões Competentes, a fim de realizarem nova análise que possibilitará a apreciação do projeto de lei nº 147 - LDO pelo plenário. - Leitura das correspondências recebidas de terceiros – Ofício nº 010/2013, da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando informações pertinentes ao processo que deverão ser solicitadas ao Poder Executivo. – Ofício nº 012/2013, da EMATER, convidando os vereadores para participarem das comemorações alusivas ao dia da árvore, na Feira do Produtor, no dia 21 de setembro, das 08h00min às 13h00min, em frente à Escola Imigrantes. – Leitura das correspondências expedidas pela Câmara – Ofício nº 180/2013 – encaminhando para o Promotor de Justiça da Comarca a documentação devida, a respeito da solicitação realizada em Plenário pela Vereadora Flávia Rebello Miranda, no que diz respeito à possibilidade de ocorrência de nepotismo no Poder Executivo Municipal. Em questão de ordem a Vereadora Flávia agradeceu a Mesa Executiva por ter feito os encaminhamentos devidos em relação ao seu requerimento e solicitou cópia do Ofício e dos documentos enviados à Promotoria Pública. O Presidente aceitou sua solicitação. – Ofício 194/2013, para o Prefeito Municipal, solicitando informações, conforme requerido pelo ofício 010/2013, da CPI, em atenção aos questionamentos elencados no Parecer Preliminar do Relator Vereador Vanderlei Cordeiro Dias. – Leitura das Indicações –Indicação nº 150/2013 - Autor: Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Valdecir Mora - Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que determine ao Setor competente para fazer serviços de reposição de material e patrolamento na estrada entre o Bom Jardim, logo após a Igreja Congregação Cristã até o Pitinga, passando pela propriedade do Sr. Jerônimo Gueno. – Indicação nº 151/2013 - Autor: Vereador Maurício Porrua - Objeto: Solicita ao Chefe do Executivo Municipal que interceda junto à empresa de transporte público que presta serviço ao Município, que viabilize uma linha de transporte para, América de Baixo, América de Cima e Fatura. O Presidente solicitou o encaminhamento das indicações. – Leitura das Proposições de Requerimento – Proposição de Requerimento nº 027/2013 - Autora: Vereadora Flávia Rebello Miranda - Objeto: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, aprove a reconvocação da Secretaria Municipal de Saúde para que a mesma compareça a esta Casa de Leis para dar os esclarecimentos conforme especifica. O Presidente informou que conforme o artigo 127 do Regimento Interno se algum vereador manifestasse interesse em discutir a e proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima sessão e se não houvesse interesse na discussão, a mesma seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente sessão. Sendo assim o Presidente perguntou se algum vereador tinha interesse na discussão? Como não houve interesse na discussão o Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua, se manifestou para fazer uma correção sobre a sua Indicação, pois a que foi lida havia sido alterada, sendo que o Legislativo não pode impor e sim requerer a vontade do povo, disse que sua Indicação correta era a seguinte: Solicita ao Chefe do Executivo Municipal que interceda junto à empresa de transporte público que presta serviço no Município, que estude a viabilidade da implantação de uma linha de transporte para o Marumbi, América de Baixo, América de Cima, Pantanal e Fatura. Pois o povo destas regiões não tem esse meio de transporte. O Presidente solicitou que fosse então retificada a Indicação. – Proposição de Requerimento nº 028/2013 - Autora: Vereadora Flávia Rebello Miranda - Objeto: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo o cumprimento imediato da Lei Complementar nº 016/2012 que dispõe sobre o plano de empregos, carreira e remuneração dos professores da rede municipal de ensino do Município de Morretes, em seus artigos 47 e 88 parágrafos únicos. O Presidente informou que conforme o artigo 127 do Regimento Interno se algum vereador manifestasse interesse em discutir a e proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima sessão e se não houvesse interesse na discussão, a mesma seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente sessão. Sendo assim o Presidente perguntou se algum vereador tinha interesse na discussão? Como não houve interesse na discussão o Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. – Leitura dos Projetos de Leis – Leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo - Projeto de Lei n.º 1.799/2013 – Súmula: “Dá denominação de ruas e travessas na



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

localidade do Núcleo Rio do Pinto”, Morretes, Paraná. O Secretário informou ao Presidente que o Projeto citado estava acompanhado de parecer favorável a sua apreciação exarado pelas Comissões Competentes. O Presidente encaminhou o Projeto e o Parecer para a ordem do dia da presente sessão. – Projeto de Lei nº 1.805/2013 - Súmula: “Altera a Lei nº 005 de 20 de abril de 2007, a fim de retificar a denominação e a sede da Associação que tem por CNPJ o nº 08.080.768/0001-24, que foi Declarada de Utilidade Pública”. O Secretário informou ao Presidente que o Projeto citado estava acompanhado de Requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei e o Requerimento de Urgência para a ordem do dia da presente sessão. – Leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo – Projeto de Lei nº 164/2013 - Súmula: "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura”. O Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de: Constituição, Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e para a Procuradoria da Casa para exarar parecer. – Projeto de Lei nº 171/2013 - Súmula: “Extingue a Companhia Morretense dos Transportes Coletivos – CMTC, e dá outras providências”. O Secretário informou ao Presidente que o Projeto citado estava acompanhado de parecer favorável a sua apreciação exarado pela Comissão Competente. Sendo assim, o Presidente encaminhou o Projeto e o Parecer para a ordem do dia da presente sessão. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente? E o mesmo o informou que sim, estando inscrito o Vereador Maurício Porrua. O Vereador Maurício Porrua cumprimentou a todos e iniciou parabenizando a atitude do Prefeito de usar o bom senso para que se cumprisse um dos fatores primordiais que a Constituição rege, onde os Poderes são harmônicos, porém distintos, que o mesmo espera que seja distinto de fato e que a ida da Prefeitura para o centro de eventos trouxe uma grande paz para este Legislativo, pois acaba com as conversas paralelas de pátio. Sendo que nesta mudança o Prefeito tem um controle melhor de seus Secretários, deixando-os no mesmo local, que ninguém tem que se esconder atrás de nada. Diante disto citou um ditado popular “a porcada engorda com o olho do dono”, e ele estando próximo já resolve os problemas e deixa esta Casa um pouco mais tranquila não só na questão do pátio que está mais livre, pois vinha ocorrendo muitos esbarrões entre os veículos que ocupavam as vagas do estacionamento, mas também na questão de distinção, que se tenha um tratamento harmônico, o que ainda não está ocorrendo, mas se houver a distinção já é uma grande coisa. Frisou os parabéns ao Prefeito pela iniciativa e disse que espera que ele continue com a mudança, pois ainda tem a Secretaria de Educação e a de Ação Social, que se de fato não vir a Faculdade, pois para ele parece não vir, uma vez que estão ocupando todos os espaços, o Prefeito deveria levar tais secretarias para o centro de eventos também para assim deixar um atendimento mais claro, transparente, que venha a produzir bons frutos e que a população só tem a ganhar com isso. Justificou sua falta na sessão passada



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

por ter tido problemas renais muito fortes, e verificou que na sessão citada foram aprovados alguns projetos, dois de créditos adicionais, créditos estes que incorporam o orçamento, pois são créditos suplementares especiais que não faziam parte do orçamento e também o projeto de lei que autoriza o Município de Morretes em firmar acordos judiciais implementando uma política de acordos e gestão do passivo financeiro proveniente do estoque de ações judiciais. Esta Lei contém seis artigos e todo mundo sabe que o Município iria precisar desta Lei pelos passivos deixados pela gestão passada e das mais antigas também, que é um dos pontos que está sendo tratado na prestação de contas do ano de 2004 que também foi o aumento do passivo em 129%, então não é só coisa que aconteceu com o Ex-prefeito, mas com antigas gestões também. Esta é uma Lei muito boa, que traz benefícios ao Município, mas apontou a falta que faz o estudo das Comissões Permanentes da Casa, pois quando você limita como diz na alínea b do inciso I do parágrafo 2º: “Quando o Município de Morretes for réu, que dizer quando ele dever poderá reconhecer a existência do débito, propondo parcelamento com limite mínimo de quarenta e oito (48) parcelas”. Se for uma dívida de um desapropriação como pode ocorrer na situação do terreno do campo do Canhembora, que é uma desapropriação simples que vai custar em torno de cinco, dez mil reais, onde assim o proprietário só receberá este valor em quarenta e oito parcelas, assim fizeram uma lei que era para beneficiar, mas acabaram engessando o Prefeito, pelo motivo de não ter ido para as comissões para ser estudado. Diante disto, concluiu que ou acaba-se com as comissões e a Mesa faz o que quer, põe para votar o que quiser ou passa para as comissões avaliarem de fato, que já foi dito por ele, mas que torna a repetir que quando diz a Mesa, não só se refere aos Vereadores que a compõem, como também aos demais que fazem parte da base. O inciso citado poderia ter sido corrigido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A comissão que o mesmo é Presidente que é a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão também poderia ter dado um auxílio. E perguntou se os demais haviam entendido o que diz a alínea b do inciso III do mesmo parágrafo 2º: No valor acima de quarenta (40) salários mínimos em cem (100) salários mínimos, sendo que o correto deveria ser até cem salários mínimos, isto foi um erro de redação que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação poderia ter arrumado, então é uma Lei que já sai com erro de redação, e diante de um processo um advogado pode ter um entendimento dúbio, isso eram coisas que poderiam ter sido arrumadas, que não deve agir com essa pressa toda só porque o Prefeito pediu, não deve ir votando sem passar pelas comissões. O correto seria o Presidente chamar os demais Vereadores e expor o motivo da urgência. Disse que em conversa com o Vereador Vardinho o mesmo o informou que no Município de Matinhos tem uma Lei como esta e está dando certo. Disse que isto ajuda o contribuinte, mas quando o Município deve, isto atrapalha porque os fornecedores que entregaram medicamentos, material de consumo, etc., só receberão como contido no que diz



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

no Art. 2º alínea b inciso II: “Desde que o crédito não ultrapasse quarenta salários mínimos e que o credor concorde em receber a quantia devida em vinte e quatro meses”, então se for uma dívida pequena demorará até dois anos pra receber se for uma dívida grande demorará até dois anos também, não havendo um limitador. Citou o Inciso III do mesmo parágrafo: “Por questões de interesse público, oportunidade e conveniência, transigir em processos cíveis nos seguintes termos”, (que são as ações judiciais dos fornecedores para receber), alínea a) “No valor de até quarenta (40) salários mínimos, concordando o credor em receber a quantia devida em trinta e seis (36) parcelas iguais e sucessivas”, quer dizer que se o credor não concordar não recebe, alínea b) “No valor acima de quarenta (40) salários mínimos em cem (100) salários mínimos”, o que está com erro de redação porque o correto seria até cem salários mínimos, concordando o credor em receber a quantia devida em quarenta e oito (48) parcelas iguais e sucessivas, alínea c) “Para valores acima dos limites estabelecidos, a proposta de acordo deverá ser encaminhada à Câmara Municipal”, esta alínea mostra que o Prefeito está começando a ter um pouco de respeito com essa Casa, pois passando por aqui os Vereadores podem atuar e ver as dificuldades não só do Prefeito, mas como dos fornecedores e das pessoas que devem para o Município. Disse para o Presidente que quando vier uma Lei da envergadura da que foi citada que não se deve atropelar o Processo Legislativo. Informou que quando ele foi Presidente desta Casa na gestão passada também sofreu com esse tipo de problema mas que não concordava com essas coisas pois é uma Lei que poderia trazer mais proveitos aos contribuintes e às pessoas que tem pra receber do Município. Terminou dizendo que detalhes tornam uma Lei conturbada. Em questão de ordem o Vereador Airton Tomazi pediu autorização para fazer uso da palavra e o mesmo foi autorizado. Iniciou cumprimentando a todos e informou que na semana passada o mesmo acompanhou uma equipe da Universidade Federal do Paraná liderada pelo Professor Nelson até a região da Floresta, onde foi informado que parece que a Universidade virá para este Município e em função disto a Universidade pretende fazer alguns estudos aqui, começando pela Floresta. A equipe conheceu a Associação da região, um pouco da história dos moradores e da região, onde infelizmente os estudos foram barrados por causa do Relatório que existe da Mineropar. Fez um requerimento verbal ao Presidente solicitando este relatório à Mineropar ou ao órgão competente, para compor os arquivos desta Casa, onde eles e a população pudessem ter acesso ao conteúdo, podendo assim dar explicações aos moradores daquela região dizendo o que pode e o que não pode ser feito lá. O Presidente aceitou a solicitação feita pelo Vereador. O Presidente passou para a Ordem do Dia – Apreciação das Proposições de Requerimento – Proposição de Requerimento nº 027/2013 - A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, aprove a reconvocação



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

da Secretaria Municipal de Saúde para que a mesma compareça a esta Casa de Leis para dar os seguintes esclarecimentos sobre: 1 – Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin; 2 – Medicamentos da farmácia básica; 3- Transportes de pacientes para outros municípios; 4- ESF- Estratégia de Saúde da Família. E outros informes que se fizerem necessários sobre a Pasta. Justificativa: Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Morretes, 18 de setembro de 2013. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento nº 027/2013 em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Em questão de ordem o Vereador Airton Tomazi solicitou ao Presidente que nas próximas proposições de requerimento na hora da leitura das mesmas seja lido o conteúdo integral para que assim eles entendam melhor e verifiquem se há ou não necessidade em discuti-las. O Presidente aceitou a sugestão do Vereador Airton e deu continuidade - Proposição de Requerimento 028/2013 - A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo o cumprimento imediato da Lei Complementar nº 016/2012 que dispõe sobre o plano de empregos, carreira e remuneração dos professores da rede municipal de ensino do Município de Morretes, em seus artigos 47, 88 parágrafos únicos. Justificativa: Informa que uma das funções específicas da Câmara e de seus Vereadores é o acompanhamento diário da realidade de todos os serviços públicos e diante da situação de descumprimento desses artigos que vem a prejudicar a Classe do Magistério Municipal cabem providências. Palácio Marumbi, Morretes, 18 de setembro de 2013. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento nº 028/2013 em votação única, sendo aprovada por unanimidade a Proposição de Requerimento nº 028/2013. O Presidente voltou ao assunto da solicitação do Vereador Airton e disse que se na hora da leitura se a Proposição de Requerimento for discutida ela não irá para a ordem do dia da mesma sessão, por isso que é feito desta forma. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua disse que o que o Vereador Airton quis dizer era para ser lida na íntegra a Proposição, não só a súmula, até porque pelo que ele entendeu o Vereador Airton não tinha conhecimento que a Proposição estava sem o requerimento de urgência e ele tinha vontade de discutir. O mesmo ainda sugeriu à Vereadora Flávia que seja descrito o conteúdo dos Artigos das Leis que são citadas para que a população possa saber. Após, o Presidente informou que primeiramente fariam a apreciação do Requerimento de Urgência para o Projeto de Lei nº 1.805/2013. Sendo: - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei abaixo indicado: Projeto de Lei nº 1.805/2013 de Iniciativa do Poder Legislativo – Vereador Airton Tomazi – Súmula: “Altera a Lei nº 005 de 20 de abril de 2007, a fim de retificar a denominação e a sede da Associação que tem por CNPJ o nº 08.080.768/0001-24, que foi Declarada de Utilidade Pública”. Haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve. Pois, existe a necessidade da categoria em buscar meios para auxiliar na busca pela qualificação estudantil. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 18 de setembro de 2013. O Presidente colocou o Requerimento de Urgência para apreciação única do Projeto de Lei nº 1.805/2013 em discussão única, onde o Vereador Maurício Porrúa manifestou interesse na discussão, onde manifestou seu voto favorável, pois havia assinado tal requerimento, parabenizou o Vereador Airton pela iniciativa que busca através da Associação trazer às pessoas, como seus filhos, a qualificação que é primordial, estudo e conhecimento ninguém tira quanto mais conhecimento for adquirido melhor você debate as coisas, mais entendimento se tem. Disse que a vida nos tira muita coisa, mas conhecimento é a única coisa que não se é tirado. Frisou novamente os parabéns ao Vereador Airton que busca com essa alteração criar subsídios que venham auxiliar no transporte, pois o mesmo sabe desta dificuldade sendo que sua esposa e seus dois filhos estudaram em Antonina e tem uma filha que estuda em Pinhais, em cursos técnicos buscando qualificações, então é importante essa contrapartida do Poder Executivo e Poder Legislativo para que se busque meios e formas legais para dar condições melhores no transporte escolar. Após, o Presidente colocou o Requerimento em votação única, sendo aprovado por unanimidade o Requerimento de Urgência. O Presidente passou para a apreciação dos Projetos de Leis. Projeto de Lei nº 1.799/2013 – 1ª apreciação – Projeto de Lei nº 1.799/2013 - “Dá denominação de ruas e travessas na localidade do Núcleo Rio do Pinto”, Morretes, Paraná. O Presidente colocou o referido Projeto em primeira discussão, onde nenhum Vereador manifestou interesse, após colocou o Projeto de Lei em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1.799/2013 em 1ª apreciação. O Presidente informou que como já havia sido aprovado o Requerimento de Urgência para apreciação única do Projeto de Lei nº 1.805/2013 passaria a sua apreciação. - Projeto de Lei nº 1.805/2013 – “Altera a Lei nº 005 de 20 de abril de 2007, a fim de retificar a denominação e a sede da Associação que tem por CNPJ o nº 08.080.768/0001-24, que foi Declarada de Utilidade Pública”. O Presidente colocou o Projeto citado em discussão única, onde nenhum Vereador manifestou interesse, após colocou o Projeto de Lei 1.805/2013 em votação única, onde foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1.805/2013, em regime de urgência. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. – Projeto de Lei nº 171/2013 – “Extingue a Companhia



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Morretense dos Transportes Coletivos – CMTC, e dá outras providências”. O Presidente colocou o referido Projeto em primeira discussão, onde nenhum Vereador manifestou interesse, após colocou o Projeto de Lei em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 171/2013 em 1ª apreciação. O Presidente passou à leitura da redação final do Projeto de Lei nº 1.805/2013, aprovado na presente sessão e disse que considerando que o referido Projeto de Lei foi aprovado com sua redação original, colocou em apreciação a dispensa da leitura da redação final do mesmo, sendo aprovada a dispensa por todos os Vereadores. Diante do exposto o Presidente encaminhou o Projeto 1.805/2013 para sanção do Prefeito. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? A Vereadora Flávia pediu autorização para falar, mesmo não tendo se inscrito e foi autorizada. A Vereadora iniciou agradecendo aos demais pela aprovação de seus requerimentos e esclareceu que o requerimento 027 já havia sido apresentado com outro número em fevereiro deste ano, mas como não foi atendido pela falta de informações e troca de secretárias, agora acha que está mais do que na hora da atual Secretária, a terceira que ocupa a pasta, prestar tais esclarecimentos, porque os problemas são velhos, mas os esclarecimentos são novos. Que já se passaram alguns meses de dificuldades que foram vistas através de manifestações e pelo que acompanhou quase nada mudou. Precisa destes esclarecimentos para passar para a Comunidade com relação ao hospital, a medicamentos e que recebe diariamente pessoas reclamando de tudo isto, também há reclamações com relação ao transporte de pacientes. Citou que em conversa com a atual Secretária de Saúde a mesma informou que colocaria em funcionamento as equipes da ESF, mas até onde a Vereadora sabe, o compromisso de colocar essas três equipes não aconteceu, onde apenas uma está atuando. Quanto à aos médicos ela não viu essa contratação para suprir as necessidades e a melhor forma desta Casa ter informações a respeito destes assuntos é direto com a Secretária, por isso o motivo dela ter feito este Requerimento novamente. Disse que terá uma audiência pública da Saúde, mas que é exclusiva para metas fiscais, ela não dá os tipos de esclarecimentos que a mesma solicitava. Parabenizou o Vereador Airton pela iniciativa do Projeto 1.805/2013, pois faz parte de sua área educacional. Quanto mais oportunidades de capacitar os Morretenses melhor mão de obra o Município terá. Disse que atualmente a Secretária de Educação está tomando uma atitude correta com relação ao transporte escolar em atender única e exclusivamente alunos da faixa etária das modalidades a que o Município é responsável, a não ser da parte do Estado, pois recebe recurso para isto. Caberá aos Vereadores, esta preocupação futura, pois este problema é antigo e muitos Prefeitos tentaram cumprir a Lei 005/2007 e não conseguiram, então acredita ela que terão sérios problemas com relação a não contemplação do transporte de alunos para a Faculdade, ou no transporte de alunos que estudam fora do Município em outras modalidades, sendo que o Tribunal de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Contas proíbe de forma expressa qualquer tipo de transporte fora do Município desde que haja no mesmo tal modalidade de ensino. Disse que isto é um grande problema e que os mesmos deverão buscar soluções juntamente com o Poder Executivo para atender todos os alunos, pois até os alunos que fazem cursinho pré-vestibular em Paranaguá não podem ser atendidos pelo transporte escolar do Município, espera a união de todos para tentar sanar tais problemas. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, onde eu Vereador Eloi Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

